

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ



DIRETORIA GERAL - CÂMPUS TOLEDO  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CÂMPUS TOLEDO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM BIOCÊNCIAS  
- TD

## RESOLUÇÃO ESPECÍFICA PPGBIO-TD Nº 01/2021

Estabelece procedimentos para defesa de trabalho de pesquisa em seção de acesso restrito.

O COLEGIADO DO Programa de Pós-Graduação de Tecnologias em Biociências - TD do Câmpus Toledo da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 62º parágrafo 7º e do Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR (Res. 010/2016- COPPG), e considerando os artigos 45 e 46 do regulamento do PPGBio, estabelece:

- 1 - A solicitação de acesso restrito para defesa de trabalho de pesquisa deve ser encaminhada via e-mail ([ppgbio-td@utfpr.edu.br](mailto:ppgbio-td@utfpr.edu.br)) ao Coordenador do PPGBio, pelo aluno com anuência do orientador acompanhada da solicitação de marcação da defesa do trabalho de pesquisa.
  - 2 - A solicitação deve vir acompanhada da comprovação da necessidade da restrição para defesa de trabalho de pesquisa.
    - I. Caso a restrição ocorra em função da propriedade intelectual dos dados, a comprovação deve possuir anuência do(s) titular(es) ou do(s) representante(s) legal(is);
    - II. Caso a restrição ocorra em função de orientações delineadas por Comitês de Ética e Pesquisa, a comprovação deve vir acompanhada das referidas orientações.
  - 3 - A solicitação deve informar quem são os participantes de sessão de defesa de trabalho de pesquisa e conter os nomes dos membros da banca examinadora, a data, o horário e o local da sessão de defesa.
  - 4 - Cabe ao Coordenador aprovar a solicitação de acesso restrito para defesa de trabalho de pesquisa.
  - 5 - Os membros da banca examinadora deverão assinar o termo de sigilo **antes** do início da sessão de defesa de trabalho de pesquisa. O termo deve possuir o horário da assinatura, o horário do início da sessão de defesa do trabalho de pesquisa e o horário de término de defesa do trabalho de pesquisa.
  - 6 - O trabalho de pesquisa deve ser encaminhado, pelo programa, à biblioteca com restrição total de acesso.
- Parágrafo único Cópia da solicitação e dos comprovantes inerentes à necessidade da restrição devem ser encaminhados, juntamente, com o trabalho de pesquisa.
- 7 - Os casos omissos a esta instrução normativa serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Tecnologias em Biociências.
  - 8 - Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 01 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Renato Eising  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologias em Biociências  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Toledo

Aprovado em reunião do colegiado do PPGBio em 05/07/2021 conforme documento SEI 2123320.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RENATO EISING, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 01/09/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2126180** e o código CRC (and the CRC code) **47BA9A59**.